



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

Indicação nº 002/2026

O Vereador **JULIANO DO CAXUXA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que **seja analisada a possibilidade de implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Dez de Abril**, no trecho compreendido entre a Avenida Laerton Paulinelli e a Avenida Bom Despacho, mantendo-se o tráfego de veículos em ambos os sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de a Rua Dez de Abril ser uma via de grande movimento, especialmente no trecho mencionado, que interliga importantes avenidas do município e apresenta intenso fluxo de veículos.

O estacionamento atualmente permitido em ambos os lados da via reduz significativamente a largura útil da pista, comprometendo a fluidez do trânsito, dificultando manobras, prejudicando a circulação de veículos de maior porte e aumentando o risco de acidentes.

A implantação de estacionamento em apenas um dos lados da via, sem alteração do trânsito em dois sentidos, visa melhorar a organização do tráfego, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

Ressalta-se que medida idêntica já foi adotada com êxito na Rua Treze de Maio, onde o estacionamento passou a ser permitido em apenas um lado da via, mantendo-se o fluxo de veículos nos dois sentidos, resultando em melhor mobilidade urbana, maior segurança viária e organização do trânsito.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica por parte do Poder Executivo, visando a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária no referido local.

Sala das Seções, 3 de fevereiro de 2026.

JULIANO DO CAXUXA

Vereador